Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 08.10.19
SEM adendo

_____ Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 306 / 19

Assunto: Educação para brasileiros.
Ref:

Bertioga, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Com base nos fatos ocorridos neste último fim de semana na Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho, onde vândalos furtaram objetos e defecaram em documentos, bandeiras e em outros locais da mesma, causando prejuízo aos históricos escolares e outros documentos da escola. Sabemos que a responsabilidade das Escolas Estaduais é principalmente do Governo do Estado, porém com o comportamento típico de inimigos do Brasil, pedimos ao Prefeito que seja encontrada uma forma de prevenir e documentar responsabilidades por atos desta natureza no ambiente escolar. Instalar câmeras de monitoramento nas Escolas Estaduais e Municipais, é uma forma a ser estudada, para inibir e identificar os vândalos destes atos. Caberá as autoridades competentes avaliar se os autores são passiveis de pena ou de tratamento psiquiátrico.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Educação e ao Delegacia Regional do Ensino do litoral.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente